

OF. GAB Nº 204 /2014

Araucária, 18 de julho de 2014.

Senhor Presidente

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o **Projeto de Lei nº 1.661/2014**, que Institui o "Dia do Trabalhador do Sistema Único de Assistência Social - SUAS", conforme especifica, com fulcro na Lei Federal nº 12.435/2011, art. 30 da Constituição Federal, art. 5º da Lei Orgânica do município e demais legislações pertinentes.

Na SMAS é histórica a comemoração alusiva ao Dia do Assistente Social, durante anos esse fato aconteceu, em épocas que os Assistentes Sociais eram a única categoria na composição das equipes técnicas. Com a instituição do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, e com a criação da lei 12.435 de 06 de julho de 2011 essa composição técnica se modificou, hoje os profissionais que compõem o SUAS são Pedagogos, Psicólogos, Assistentes Sociais, Educadores Sociais, Professores, Administradores, entre outros.

Assim tornou-se incoerente que continuássemos a comemorar somente o dia do Assistente Social, por outro lado gostaríamos de continuar valorizando os profissionais e assim idealizamos a criação do DIA DO TRABALHADOR DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS que dessa forma contemplará todas as categorias que compõem o SUAS.

Portanto, justificamos a necessidade de criação de lei que contemple esses trabalhadores e sugerimos que o dia 06 de julho, data de criação da lei, seja a data que o constitua o marco de celebração dos trabalhadores do SUAS no Município de Araucária.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei, **em caráter de urgência**, na forma estabelecida no artigo 42, § 1º da Lei Orgânica do Município de Araucária.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
PEDRO GILMAR NOGUEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária.
NESTA

PROTOCOLO Nº 549/2014

EM: 25 / 07 / 2014

FUNCIONÁRIO: Edineia

PROJETO DE LEI Nº 1.661/2014

Súmula: Institui o "Dia do Trabalhador do Sistema Único de Assistência Social - SUAS", conforme especifica.

Art. 1º. Fica instituído o "Dia do Trabalhador do Sistema Único de Assistência Social - SUAS", a ser comemorado anualmente no dia 6 de julho, integrando-o ao Calendário Oficial de Eventos do Município.

Parágrafo único: a comemoração suscitada no caput deste artigo, não tem o objetivo de instituir feriado no âmbito Municipal, visa apenas instituir data comemorativa buscando valorizar os profissionais que fazem parte do sistema SUAS no Município de Araucária.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de julho de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

BELQUIS DE FÁTIMA FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social